



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022

**EMENTA:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA. ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022- TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste representado pelo Sr. Alexsandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão – PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

**CONTRATADO:** A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.862.461/0001-50, situada na Rua da Aurora, nº 295, Apto 0502 Edf. São Cristovão, Boa Vista, Recife/PE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Kleyton Valadares Pinheiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.389.000 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.881.134-07, residente e domiciliado em Recife/PE. **E-mail:** kleytonvaladares.aekeng@gmail.com / licitacao.aekeng@gmail.com / **Fone:** (81) 98603.5885 / 98417.6332.

**Considerando:** o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa prestadora do serviço, bem como a justificativa técnica feita pelo engenheiro e o parecer do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de prazo de vigência e execução**, toda documentação em anexo.

**Considerando:** O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PRAZO**

1.1 *Contratação de empresa de engenharia para execução da **Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Alvinho**, localizada na rua Jardim Nossa Senhora do Amparo - Zona Urbana - Vitória de Santo Antão/PE.*

1.2 **O objeto do presente termo aditivo consiste em:**

1.2 Prorrogação da vigência contratual, por mais 01 (um) mês a partir de **21/06/2023 a 21/07/2023**. Em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato.

1.3 Prorrogação da execução do contrato, por mais 01 (um) mês. Em conformidade com a cláusula terceira do referido contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para as despesas referente ao Termo aditivo a dotação a ser utilizada:

**Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar**

**Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde**

**Função:10-Saúde**

**Subfunção: 301-Atenção Básica**

**Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População**

**Ação: 1.17-Exexução de Obras, Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos, Equipamentos Diversos para Atenção Primária da População**

**Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**CLÁUSULA ÚNICA**

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 19 de junho de 2023.

**SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR**  
Alexsandro Miranda de Vasconcelos  
Contratante

**KLEYTON VALADARES** Assinado de forma digital  
por KLEYTON VALADARES  
PINHEIRO:057881134 PINHEIRO:05788113407  
07

**A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA**  
Representante Legal da Empresa  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_